



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 169/2025

### MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA CÉSAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ MARCONDES CÉSAR JÚNIOR, OCORRIDO EM 26 DE MAIO DE 2025.

**Destinatário:** Família César.

**Excelentíssimo Presidente,**

Os Vereadores que esta subscrevem, vem na forma regimental, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente requerendo que seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária uma Moção de Pesar à **Família César**, pelo falecimento da Senhor **JOSÉ MARCONDES CÉSAR JÚNIOR**, ocorrido no dia 26/05/2025.

**Justificativa:** Faleceu no dia 26 de maio de 2025, aos 83 anos de idade, o Senhor **JOSÉ MARCONDES CÉSAR JÚNIOR**, deixando a esposa Senhora Ana Maria Barbieri M. César, deixou também parentes e amigos, aos quais rendemos as mais profundas condolências.

Lamentamos muito, mas infelizmente perante tão definitivo desfecho pouco ou nada podemos, pouco ou nada somos. Podemos apenas ter fé, muita força e procurar conforto em amigos e familiares e, principalmente, em Deus que nos ajudar a ultrapassar tão difícil momento.

Sabemos que a vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Perder alguém que amamos é uma das piores provações que devemos passar na vida, mas esperamos que consigam encontrar conforto nas lembranças e nos sentimentos que para sempre guardarão do querido amigo **JOSÉ MARCONDES CÉSAR JÚNIOR** e rogamos ao Pai Eterno para que alma dele encontre a paz em Seu reino.

O Professor Marcondes como era muito conhecido em Ibitinga, foi Secretário da Educação por um período durante a Legislatura 2009/2012, pessoa sempre atuante, participativa que muito contribuiu para o progresso educacional de nosso município.

Temos que encarar este adeus como uma despedida momentânea, pela qual todos havemos de passar um dia. Nossos sentimentos e pensamentos estarão sempre com vocês e hoje queremos prestar todo nosso apoio e dizer que lamentamos muito mesmo que estejam passando por este terrível momento.

Deixamos aqui os mais profundos sentimentos de pêsames desta Colenda Casa de Leis, que como representantes do povo Ibitinguense, demonstramos o grande carinho que Ibitinga tinha pelo eterno Professor Marcondes! Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.



Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o querido **JOSÉ MARCONDES CÉSAR JÚNIOR** descanse em paz.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de maio de 2025.

**RAFAEL BARATA**  
**Vereador - PT**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 53D3-3D09-5386-8E7F



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 53D3-3D09-5386-8E7F